

## Questionamentos sobre emigração brasileira para os Estados Unidos

Itamaraty - Imprensa <imprensa@itamaraty.gov.br>  
Para: Laura Scofield <laura@apublica.org>

21 de outubro de 2021

Prezada Senhora,

O Governo Federal presta assistência aos brasileiros no exterior por meio do Ministério de Relações Exteriores, o qual conta com departamento e divisões específicas com essa finalidade. Nesse sentido, compete à Divisão de Assistência Consular do MRE (DAC) a coordenação e supervisão da assistência aos brasileiros fora do país, prestada pelas mais de 200 repartições diplomáticas e consulares do Brasil pelo mundo.

A autoridade consular, dentro de sua jurisdição – ou seja, dentro do território atribuído para o exercício das funções consulares –, presta toda a assistência necessária e proteção cabíveis aos cidadãos brasileiros domiciliados, residentes e em trânsito, sem qualquer distinção, independentemente de sua situação migratória. Além disso, o agente responsável por representar o Governo brasileiro perante as autoridades locais e a comunidade brasileira nela residente.

A atuação consular norteia-se por diretrizes previstas em normas constitucionais e infraconstitucionais, como a Lei de Migração (13.445/2017), o Manual do Serviço Consular e Jurídico (MSCJ) e a Convenção de Viena sobre Relações Consulares. Nelas, estão previstas as principais atribuições de Embaixadas, Consulados-Gerais e Vice-Consulados do Brasil no exterior.

Cabe às autoridades consulares, dentre outras funções, prestar assistência a brasileiros residentes no exterior de maneira geral, bem como auxiliar em casos de falecimentos, repatriação, detenção – inclusive com visitas a presos –, localização de pessoas, internações hospitalares, obtenção de documentos, violência doméstica, disputa de guarda e subtração internacional de menores, inadmissões e impedimentos à entrada, crises humanitárias, desastres naturais, conflitos sociais e políticos, epidemias, planos de evacuação, etc.

Dessa forma, as autoridades consulares zelam para que os brasileiros dentro de sua jurisdição possam gozar, plena e eficazmente, respeitada a legislação local e no que for cabível, dos direitos previstos na Constituição Federal e demais normas legais brasileiras. A SGEB foi extinta como parte de plano de reorganização interna. A alteração não afetou o atendimento aos brasileiros no exterior. Está em andamento a recriação de secretaria nos moldes da extinta SGEB.

Os fatores que influenciam esses fluxos migratórios são complexos e contemplam aspectos diversos – por exemplo, de ordem socioeconômica, cultural e mesmo pessoais – que requerem a observação de casos específicos.

A solicitação de aumento de voos com deportados foi encaminhada pelo governo dos EUA em agosto último. O governo brasileiro consentiu, em caráter temporário e condicional, com o aumento da frequência para 2 voos semanais. O governo brasileiro acompanhará os desdobramentos, com vistas a assegurar que aos cidadãos brasileiros deportados seja estendido tratamento digno. A realização dos voos tem como objetivo primário reduzir, para os cidadãos, o tempo de permanência em centros de detenção nos Estados Unidos, em particular no contexto da pandemia da COVID-19. Os nacionais retornam ao Brasil neste voo se encontram detidos, com ordem definitiva de deportação contra si, portanto sem perspectiva de recuperarem a liberdade nos Estados Unidos. Em sua maioria, estão longe de familiares.

O tratamento dispensado aos cidadãos brasileiros deportados é questão à qual o Ministério das Relações Exteriores atribui importância fundamental. O Itamaraty tem manifestado às autoridades norte-americanas preocupação quanto a aspectos humanitários concernentes aos voos de repatriação e o respeito à dignidade dos brasileiros deportados.

Atenciosamente,

### Divisão de Assessoria de Imprensa

Ministério das Relações Exteriores

[imprensa@itamaraty.gov.br](mailto:imprensa@itamaraty.gov.br)

**O sistema de proteção de mensagens do MRE detectou possível risco de segurança neste e-mail.**

**Recomenda-se cautela ao abri-lo. "mail.itamaraty.gov.br" está sendo apresentado com o texto**

[www.itamaraty.gov.br](http://www.itamaraty.gov.br)

+55 (61) 2030 6160 | 8006 | 8007

De: Laura Scofield <laura@apublica.org>

Enviado: quarta-feira, 20 de outubro de 2021 14:53

Para: Itamaraty - Imprensa

Assunto: Questionamentos sobre emigração brasileira para os Estados Unidos

Olá, bom dia.

Sou Laura, jornalista da Agência Pública de Jornalismo Investigativo. Estou fazendo uma reportagem sobre os **brasileiros indocumentados nos Estados Unidos** em momento de aumento de fluxo, o que afeta a disponibilidade de trabalho e moradia no exterior. Tenho alguns questionamentos para o MRE:

1. Quais as ações do MRE e órgãos sob seu comando quanto aos emigrantes brasileiros?
2. De que forma o MRE e órgãos sob seu comando prestam assistência consular aos brasileiros nos Estados Unidos?
3. Quais são as principais dificuldades da embaixada e dos consulados brasileiros nos Estados Unidos em assistir os emigrantes?
4. Como o MRE avalia a assistência prestada a seus nacionais no exterior?
5. De que forma a extinção da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB) afetou o trabalho do MRE com as comunidades brasileiras no exterior?
6. A que o MRE atribui o crescimento do fluxo de brasileiros emigrando para os Estados Unidos?
7. Como o MRE responde à proposta de Joe Biden para aumentar a frequência de voos de deportações? Qual o estágio das negociações?

O prazo para o retorno é **quinta-feira (20) às 13h**.

Peço que atestem recebimento.

Fico no aguardo e me coloco disponível para maiores esclarecimentos.

21/10/21, 12:51

E-mail de Pública - Questionamentos sobre emigração brasileira para os Estados Unidos

Atenciosamente.

**Laura Scofield**  
[laura@apublica.org](mailto:laura@apublica.org)  
Agência Pública

